



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

Comissão de Direitos Humanos, da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência - CDHCAIPD  
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
[www.ale.am.gov.br/manacapuru/](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru/) - [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camaramanacapuru@outlook.com](mailto:camaramanacapuru@outlook.com)

---

**PARECER Nº 001/2025 – CDHCAIPD/CMM.**

Da Comissão de Direitos Humanos, da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 009/2025**, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Institui o Código de Conduta “Infância Protegida”, para profissionais do esporte que atuam com menores de idade e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador Raimundo Ferreira Conde

A Comissão de Comissão de Direitos Humanos, da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar ao Projeto de Lei Municipal Nº 009/2025, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Institui o Código de Conduta “Infância Protegida”, para profissionais do esporte que atuam com menores de idade e dá outras providências”, opina pela continuidade de tramitação do referido projeto.

É o nosso PARECER.

Sala das Reuniões da CDHCAIPD da Câmara Municipal de Manacapuru, 17 de março de 2025.

Ver. Fellipe Medeiros Silva

Presidente

Ver. Raimundo Ferreira Conde

Relator

Ver. Willace dos Santos Alves

Secretário em exercício